



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4347, de 29 de novembro de 2003.

EMENTA: Declara situação de emergência no Município de Duque de Caxias.

Considerando:

- que as altas precipitações pluviométricas acarretaram enchentes em diversas comunidades, conforme foi amplamente divulgado pelos órgãos da imprensa;

- a perda de vidas humanas e transtornos às comunidades que requerem ações urgentes por parte da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a situação de emergência no Município de Duque de Caxias pelo período de 30 (trinta) dias, em virtude das altas precipitações pluviométricas registradas.

Art. 2º - A situação de emergência de que trata o presente ato visa implementar ações e medidas corretivas aos danos causados aos munícipes.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de novembro de 2003.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL